



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 080/2019

Aprova a celebração de Acordo de Cooperação entre a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais – ABRUEM e a Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-130/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Acordo de Cooperação entre a Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais e a Universidade de Taubaté, para promover a mobilidade, de graduação através do Programa de Mobilidade ABRUEM para Estudantes de Graduação.

Art. 2º O referido Acordo Será registrado em cartório pela Abruem e terá duração de 05 (cinco) a partir de seu registro em cartório, podendo ser automaticamente prorrogável por iguais períodos.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 08 de agosto de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 13 de agosto de 2019.

Selma Notari Gobbo

Respondendo pela Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais